



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DE REUNIÃO 09.11.2023

CJR

Projeto de Lei nº 80/2023	Vereador Maely de França	Denominação da rua 1, como RUA DA GLÓRIA, na comunidade Vila Israel, e dá outras providências.
] Projeto de Lei nº 81/2023	Vereador José Roberto da Silva (Deto de Lages)	Denomina nome de Rua SEBASTIANA MARIA DA SILVA, a 2ª travessa Santa Terezinha, no Distrito de Matriz da Luz

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM

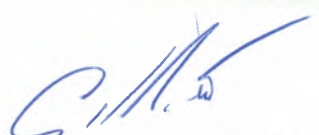



@CAMARAMUNICIPALSLM



ATA Nº. 05/2023. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos nove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages), saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi desfavorável pela inadmissibilidade da propositura, acerca **do PL nº 80/2023 e do PL nº 81/2023**, Aberto o debate, foi o parecer aprovado, *in totum*, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer, no sentido de rejeitar o **PL nº 80/2023**, de autoria do vereador Queu do Povo, que dispõe sobre a “*Denominação da rua 1, como RUA DA GLÓRIA, na comunidade Vila Israel, e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade da Comissão. Em seguida, a Comissão elaborou o parecer do **PL nº 81/2023**, que “*Denomina nome de Rua SEBASTIANA MARIA DA SILVA, a 2ª travessa Santa Terezinha, no Distrito de Matriz da Luz*”. O parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 10h e 30min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 09 de novembro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação


Vereador **GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)**
Relator da Comissão de Justiça e Redação


Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **JOSE ROBERTO DA SILVA (MDB)**
Membro da Comissão de Justiça e Redação


MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral


ESTER MARTINS DA SILVA
Assessora Jurídica

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM